



boletim municipal

janeiro 2026

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sitio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo, Presidente da Assembleia Municipal de Évora: Torna público, nos termos dos nos 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Proposta de aprovação da Ata número 28 da sessão ordinária de 19 de setembro de 2025. **Aprovada por unanimidade** pelos deputados presentes na sessão a que ela diz respeito.
- b) Proposta de aprovação da Ata número 1 da sessão extraordinária de 31 de outubro de 2025. **Aprovada por unanimidade** pelos deputados presentes na sessão a que ela diz respeito.
- c) Moção Saudação aos Trabalhadores e à Greve Geral de 11 de dezembro (CDU). **Aprovada por maioria**, com 20 votos a favor (13 do PS, 6 da CDU e 1 do MCE), 1 abstenção do MICAZA e 11 votos contra (9 da AD - Évora Tem Mais Futuro e 2 do CHEGA), verificando-se 32 presenças.
- d) Criação de Comissão de Acompanhamento da Implantação de Parques Fotovoltaicos no Concelho de Évora (AD - Évora Tem Mais Futuro). **Aprovado** baixar à Conferência de Representantes, verificando-se 32 presenças.
- e) Moção pelo desenvolvimento do Alentejo (PS). **Aprovada por maioria**, com 21 votos a favor (13 do PS, 6 da CDU, 1 do MCE e 1 do MICAZA), 2 abstenções do CHEGA e 9 votos contra da AD - Évora Tem Mais Futuro, verificando-se 32 presenças.
- f) Moção sobre a distribuição de jornais e revistas nos distritos do interior do País (PS). **Aprovada por maioria**, com 29 votos a favor (13 do PS, 9 da AD - Évora Tem Mais Futuro, 6 da CDU e 1 do MICAZA), 2 abstenções do CHEGA, verificando-se 32 presenças.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Proposta de Calendarização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal de Évora para o ano de 2026. **Aprovada por unanimidade**, verificando-se 32 presenças.
Nos termos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou os seguintes pontos:
 2. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo. **Tomado conhecimento**.
 3. Imposto Municipal sobre Imóveis para 2026. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 4. Derrama para 2026. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 6. Participação Variável no IRS para 2026. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 7. Contratos Interadministrativos para Delegação de Competências com as Uniões e Juntas de Freguesias do Concelho para 2026. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 8. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para 2026. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 9. Lista de Candidatos ao Cargo de Juiz Social. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 10. Relatório de Execução Orçamental da Habévora | Junho de 2025. **Tomado conhecimento**.
 11. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CME – ano de 2024. **Tomado conhecimento**.
 12. Fixação da Remuneração do Gerente Executivo da Habévora. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 13. Nomeação do Fiscal Único e Suplente da Habévora para 2026/2027. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.
 14. Renovação de Protocolo de Rendimento Social de Inserção com o Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa. **Aprovado por unanimidade**, verificando-se 31 presenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Évora, 19 de dezembro de 2025.
O Presidente da Assembleia Municipal de Évora
Jorge Quina Ribeiro de Araújo

CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA PARA O ANO DE 2026

Nos termos do nº 1 do art.º 27, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - "Sessões ordinárias - A assembleia municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo."

Assim, propõe-se:

- a) Que todas as Sessões sejam públicas e transmitidas via digital;
- b) Que no início e no final de cada Sessão exista um período de intervenção do público;
- c) Que a calendarização das Sessões seja publicitada por Edital e no sítio da Internet da Assembleia;
- d) Que a realização das Sessões sejam no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 20 horas;
- e) Que as Sessões para o ano de 2026 tenham a seguinte calendarização:

Fevereiro Abril Junho Setembro Dezembro

27 17 26 25 18

Fevereiro							Abril							Junho						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	27	28	29	30	31	27	28
Setembro	Dezembro						Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					1	2	3	4	5	6	7

Évora, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal de Évora
Jorge Quina Ribeiro de Araújo

(Aprovado por unanimidade na Sessão de 19 de dezembro de 2025)

MOÇÃO

PELO DESENVOLVIMENTO DO ALENTEJO.

Subscritor: Henrique Troncho (PS)

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 19 de dezembro de 2025, congratula-se com a aprovação pela Assembleia da República da proposta do PS de isenção do pagamento de portagens na autoestrada A6 e nos troços da A2 que servem o Alentejo para os

residentes e as empresas com sede na região. A legislação aprovada isenta do pagamento de portagens os troços da A6 entre o nó da A2/A6/A13 e CAIA para os residentes e as empresas com sede no Norte Alentejano e no Alentejo Central e da A2 entre o nó A2/A6/A13 e Almodôvar para os residentes e empresas com sede no Baixo Alentejo e no Litoral Alentejano.

Trata-se de uma justa medida de discriminação positiva do Alentejo que promove a coesão territorial e reduz custos de contexto para os Alentejanos e as empresas da nossa região.

Évora, 19 de dezembro de 2025

[**Aprovada por maioria**, com 21 votos a favor (13 do PS, 6 da CDU, 1do MCE e 1 do MICAZA), 2 abstenções do CHEGA e 9 votos contra da AD - Évora Tem Mais Futuro, verificando-se 32 presenças.]

MOÇÃO

MOÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE JORNais E REVISTAS NOS DISTRITOS DO INTERIOR DO PAÍS

Subscritor: Henrique Troncho (PS)

Considerando que:

1. É público que está em risco a distribuição de jornais e revistas nos distritos do interior do País, nomeadamente em Évora, tendo a empresa VASP, que assume essa responsabilidade, consumado já essa decisão em Marvão e no Vimioso;
2. Esta suspensão tem um impacto direto no acesso dos cidadãos a conteúdos jornalísticos diversificados e em tempo, em especial em zonas do interior e territórios de baixa densidade;
3. O acesso à informação é um pilar fundamental da democracia, sendo a imprensa escrita um instrumento relevante de pluralismo, escrutínio e participação cívica, com possibilidade de abertura de leitura do mundo para além do, ainda sempre importante, assunto local;
4. As nossas populações, nas freguesias urbanas, mas especialmente nas rurais, têm, nos pontos de encontro de estabelecimentos de restauração, e não só, privados ou associativos, a oportunidade de convívio em torno dos jornais ou das revistas, tratando-se de uma importante atividade de socialização que importa preservar;
5. A situação colocará em causa a sustentabilidade de muitos pontos de venda, muitos dos quais dependem parcialmente da venda destas publicações, e agravando o desaparecimento destes estabelecimentos

A Assembleia Municipal de Évora delibera:

1. Manifestar preocupação perante a suspensão da distribuição de imprensa escrita pela VASP e os seus impactos para o acesso à informação e para o comércio local;
 2. Recomendar ao Governo que, com urgência, dê seguimento ao plano para apoiar a distribuição de jornais e revistas que o Governo da AD na anterior legislatura anunciou;
 3. Enviar a presente moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Presidência, ao Ministro da Economia e da Coesão Territorial, à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) e à Associação Portuguesa de Imprensa assim como a todos os órgãos de comunicação nacionais, regionais e locais.
- Évora, 19 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026



[**Aprovada por maioria**, com 29 votos a favor (13 do PS, 9 da AD - Évora Tem Mais Futuro, 6 da CDU e 1do MICAZA), 2 abstenções do CHEGA, verificando-se 32 presenças.]

MOÇÃO

SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES E À GREVE GERAL DE 11 DE DEZEMBRO

No passado dia 11 de dezembro, os trabalhadores portugueses manifestaram-se contra o Pacote Laboral ao aderirem à Greve Geral, convocada pelas Confederações Sindicais, que teve o apoio das estruturas sindicais e outras organizações dos trabalhadores que marcaram posição e a ela se associaram.

A Greve Geral, foi uma poderosa demonstração de força e unidade dos trabalhadores, uma clara rejeição do Pacote Laboral e dos seus conteúdos concretos.

Uma expressiva resposta com um apoio generalizado aos objetivos da greve, quer pelos trabalhadores que aderiram, quer pelos que, por esta ou aquela razão, não tiveram condições de a fazer mas com ela se mostraram solidários.

A Greve Geral contou com o envolvimento, adesão e mobilização dos trabalhadores, muitos deles que pela primeira vez o fizeram, com vínculos efectivos e vínculos precários, de trabalhadores imigrantes, com a participação destacada da juventude e das mulheres. Uma greve com forte impacto na indústria, serviços, transportes, cultura, no sector privado e no sector público.

A Greve Geral afirmou a força de quem trabalha, constituiu uma marca na vida nacional e impôs novos elementos no quadro político e social.

Sendo uma afirmação efetiva dos direitos e liberdades democráticas, a Greve Geral aponta o caminho de que Portugal precisa e reclama a concretização do projecto de desenvolvimento, progresso e justiça social que a Constituição da República Portuguesa comporta.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 19 de dezembro de 2025, saúda todos os trabalhadores portugueses e todos os trabalhadores (do setor público e privado), do concelho de Évora, protagonistas e construtores da histórica Greve Geral de 11 de Dezembro.

A Assembleia Municipal de Évora delibera enviar a presente saudação às confederações sindicais, aos grupos parlamentares e partidos representados na Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro e à Presidência da República.

Évora, 19 de dezembro de 2025

Proposta da Bancada do Grupo Municipal CDU-PCP/PEV

EDITAL

José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz saber a todos os interessados que, nos termos do artigo 36º e 44º do Regulamento Municipal para a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, se encontram abertas as inscrições para sorteio de atribuição dos lugares fixos de venda ambulante aprovados em reunião pública de 18.03.2015 alterados pela reunião pública de 22.11.2017.

O Sorteio será realizado no dia **19 de dezembro de 2025** na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico sito na Praça 1º de Maio, loja 38 com o seguinte júri:

Presidente - Rafael Rodrigues

1º Vocal - Sara Silva

2º Vocal - Carla Mira

1º Suplente - José Pereira

2º Suplente - Miguel Eugénio

As inscrições deverão ser entregues até ao dia **15 de dezembro de 2025**, presencialmente na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico, sitas na Praça 1º de Maio - Mercado Municipal de Évora, loja 38, até às 17:30h ou por correio - Câmara Municipal de Évora, Praça de Sertório, 7004 506 Évora

Documentos

- Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção geral das atividades Económicas (DGAE);
- Certidão de não divida à Administração Fiscal;
- Certidão de não divida à Segurança Social;
- Situação cadastral atual (finanças);
- Título de propriedade do equipamento a instalar ou cedência de exploração do mesmo, quando aplicável.
- Os concorrentes aos lugares de Artesanato deverão entregar cópia do cartão de artesão emitido pelo PPART - Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais, com menção do tipo de artesanato adequado cuja venda se encontra autorizada para os lugares.
- Os concorrentes aos lugares de Roulotte bar após a atribuição efetiva do lugar deverão juntar ao processo cópia da mera comunicação prévia com prazo para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.
- A cada concorrente corresponderá apenas uma inscrição.
- Serão excluídas todas as inscrições dos concorrentes que, à data da inscrição para o sorteio se encontrarem inibidos por força de sanção acessória aplicável em processo de Contra-Ordenação.
- Horário dos Sorteiros:**
- Roupa - 9h30
- Artesanato - 10h00
- Roulettes bar - 10h30
- A não comparecência no dia e hora do sorteio implica a exclusão do concorrente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026

Lugares a sorteio:

- Um lugar de Roupas

Rua Dr. Manuel Carvalho Moniz, junto ao prédio com o n.º 25
Área - 2 m2

- Três lugares de Artesanato/Bijutaria

- Um lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)

- Um lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

- Um lugar no Largo da Igreja de S. Francisco
Área - 1 m2.

- Três lugares de Roulette bar

- Dois lugares no parque de estacionamento compreendido entre as Portas da Lagoa e as Portas de Aviz

- Um lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

O Horário de funcionamento é até às 02H00

Planta em anexo

Prazo

Os espaços serão atribuídos pelo período de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2026).

Sorteio

Os lugares serão atribuídos pela seguinte ordem:

• Lugares de Artesanato

1º - lugar na Praça do Giraldo (lado esquerdo ou direito da rua 5 de Outubro)

2º - lugar no Largo da Igreja de S. Francisco

3º - lugar na Praça Joaquim António de Aguiar

• Lugares de Roulette Bar

1º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz I

2º Lugar Portas da Lagoa/ Portas de Aviz II

3º Lugar na Bolsa de Estacionamento da via rápida

Pagamentos

O pagamento da taxa devida pela ocupação do lugar atribuído em sorteio deverá ser efetuado mensalmente após recção da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal de Évora ou através de transferência bancária para IBAN: PT50 0045 6180 4020 4383 3413 8 da Caixa de Crédito Agrícola

Taxa

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, sem prejuízo da atualização anual previsto no artº 5º, n2, do mesmo regulamento

Assiduidade

O titular do lugar atribuído em sorteiro deverá ocupar o espaço atribuído não podendo exceder 2 faltas por mês

A não ocupação efetiva dos lugares por um período superior a 30 dias nos lugares atribuídos e assinalados em planta implica a perda imediata do lugar e a ocupação efetiva dos mesmos pela ordem dos candidatos supentes

Garantia de qualificação do equipamento e do espaço de serviço envolvente

Todos os concorrentes aos lugares de roulette bar deverão prestar declaração de compromisso, a fornecer pelos serviços, quanto ao estado de conservação e qualificação do equipamento, acompanhando de fotografia, bem como garantia de pugnar pela qualificação e limpeza do espaço de serviço envolvente do mesmo, atendendo à sua localização próxima do Centro Histórico de Évora.

EDITAL

José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 19 de novembro de 2025.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Voto de Louvor a Óscar Tojo, pelo seu percurso no futebol profissional e pelo trabalho desenvolvido como Diretor Técnico Nacional da Federação Portuguesa de Futebol, apresentado pelos eleitos do PS. **Aprovado por unanimidade.**

b) Voto de Saudação ao Cante Alentejano, pelo 11º aniversário de classificação, apresentado pelos eleitos da Coligação AD – Évora tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

c) Voto de Saudação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, apresentado pelos eleitos da Coligação AD – Évora tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

d) Voto de Saudação ao Dia Internacional dos Voluntários, apresentado pelos eleitos da Coligação AD – Évora tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

e) Voto de Saudação ao atleta Francisco Laranjeira, pelo 8º lugar alcançado nos 10.000 metros e pelo 4º lugar alcançado nos 5000 metros, nos Jogos Surdolímpicos, apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**

f) Voto de Saudação aos Funcionários Municipais, pela Realização da "Meia De Évora", apresentado pelos eleitos da CDU. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

Propostas para deliberação

1.1. Representante do Município na Assembleia Geral da Habévora. **Aprovada por unanimidade.**

1.2. Delegação de competência da Câmara Municipal de Évora no Presidente da Câmara, no âmbito da Capital Europeia da Cultura. **Aprovada por unanimidade.**

1.3. Isenção de taxas à Associação Évora 2027 por cedência de espaços municipais, dia 18 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

1.4. Isenção de taxas à Associação Évora 2027 por cedência de espaços municipais, dia 20 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

1.5. Isenção de taxas à Associação Évora 2027 por cedência de espaços municipais, de 22 a 26 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Cancelamento da Cláusula de Inalienabilidade | Tapada da Eira, nº17 D – Zona de Expansão. **Aprovada por unanimidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026



2.2. Cedência de Parcela do Domínio Privado Municipal para Instalação de Posto de Transformação no Bairro do Bacelo Oeste. Aprovada por unanimidade.

2.3. Rescisão de Contrato de Arrendamento | Rua da República, nº133, 3.º Esquerdo. Aprovada por unanimidade.

2.4. Protocolo de Cooperação com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Aprovada por unanimidade.

2.5. Direito de preferência na alienação de imóvel construído em direito de superfície do imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, nº 16 fração J, em Évora. Aprovada por unanimidade.

2.6. Ajuste Direto nos termos do art.º 23 e do nº 1 da alínea a) do 24º do CCP para Empreitada de Construção da Unidade Extensão de Saúde de N.º Sr.ª da Graça do Divor | Investimento PRR – RE-C-01-i01 – Cuidados de Saúde Primários com mais Respostas: N.º11/C01-i01/2022. Aprovada por unanimidade. Proposta apresentada pelos Vereadores da AD – Évora tem mais futuro, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposo

2.7. Atribuição de Apoio Técnico e Administrativo aos Eleitos com Representação na Câmara Municipal. Aprovada por unanimidade.

Proposta para ratificação

2.8. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental Permutativa. Aprovada por unanimidade.

Para conhecimento

2.9. Informação Económica e Financeira. Tomado conhecimento.

3. CULTURA E PATRIMÓNIO

Propostas para deliberação

3.1. Impressão de materiais gráficos para o Instituto Cultural de Évora. Aprovada por unanimidade.

3.2. Impressão de materiais gráficos para a Associação PédeXumbo. Aprovada por unanimidade.

Propostas para ratificação

3.3. Impressão de materiais gráficos para a Associação Ex-Quorum | Espetáculo Dona Europa no Salão Central. Aprovada por unanimidade.

3.4. Impressão de materiais gráficos para a Associação Ex-Quorum | Espetáculo Novos Ciclos. Aprovada por unanimidade.

3.5. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de D'Aguiar. Aprovada por unanimidade.

3.6. Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação Artística. Aprovada por unanimidade.

3.7. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Associação PédeXumbo, de 21 a 23 de novembro. Aprovada por unanimidade.

3.8. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Sindicato de Professores da Zona Sul, dia 21 de novembro. Aprovada por unanimidade.

3.9. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à Associação Saber em Palavras Saúde e Sustentabilidade, dias 6 e 7 de novembro. Aprovada por unanimidade.

3.10. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Sindicato Nacional Trabalhadores Administração Local (STAL), dia 02 de dezembro de 2025. Aprovada por unanimidade.

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. Aprovada por unanimidade.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento. Aprovada por unanimidade.

4.3. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento. Aprovada por unanimidade.

4.4. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento. Aprovada por unanimidade.

4.5. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte à EB Manuel Ferreira Patrício, dia 04 de dezembro. Retirada.

4.6. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte à Escola Secundária André de Gouveia, dia 05 de dezembro. Aprovada por unanimidade.

4.7. Cedência de Transporte à Associação Ser Mulher e à Associação de Amigos da Criança e da Família Chão dos Meninos, dia 08 de dezembro. Aprovada por unanimidade.

4.8. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares. Aprovada por unanimidade.

4.9. Anulação de candidatura para celebração de acordo de cooperação atípico para o desenvolvimento de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União de Freguesias de Évora. Aprovada por unanimidade.

4.10. Cedência da Arena de Évora, e respetiva isenção de taxas de utilização, ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia, dias 15 e 16 de dezembro. Aprovada por unanimidade.

4.11. Contratos Interadministrativos com as Uniões e Juntas de Freguesia referente ao mês de outubro. Aprovada por unanimidade.

Propostas para ratificação

4.12. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte ao Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, dia 19 de novembro. Aprovada por unanimidade.

4.13. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte à EB Chafariz D'EL Rei, dia 27 de novembro. Aprovada por unanimidade.

Proposta para deliberação

4.14. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte à CCDR Alentejo, dia 03 de dezembro. Retirada.

Propostas para ratificação

4.15. Representação da Câmara Municipal nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora. Aprovada por unanimidade.

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 04 de dezembro. Aprovada por unanimidade.

5.2. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 05 de dezembro. Retirada.

5.3. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 06 de dezembro. Aprovada por unanimidade.

5.4. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 07 de dezembro. Aprovada por unanimidade.

5.5. Prorrogação do prazo para candidaturas a apoios públicos ao desporto com vista a C-PDD 2026, extensão da vigência do C-PDD25. Aprovada por unanimidade.

Propostas para ratificação

5.6. Apoio Logístico ao Aminata Évora Clube de Natação. Aprovada por unanimidade.

5.7. Cedência de Piscinas Municipais e Apoio Logístico ao Grupo Motard Hot Roads Motorcycle Club, de 22 a 24 de agosto. Aprovada por unanimidade.

5.8. Apoios diversos a Juventude Adventista de Évora, dias 12 e 13



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026

de julho. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Apoios diversos à Associação Juventude Giesteirense, dia 15 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.10. Apoios diversos ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, dia 12 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.11. Apoios diversos à Associação Académica da Universidade de Évora (AAUE), de 29 de outubro a 01 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.12. Apoio ao Agrupamento 890 de Évora do Corpo Nacional de Escutas, dia 8 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.13. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Associação Juvenil Juventude Giesteirense, dia 15 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.14. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora, dia 23 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.15. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Associação de Estudantes de Medicina Veterinária da Universidade de Évora, dia 27 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.16. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 20 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.17. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dias 27 e 28 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.18. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 04 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.19. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 04 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.20. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 05 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.21. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 18 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.22. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 18 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.23. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 24 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.24. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 25 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.25. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 25 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.26. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 25 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.27. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 26 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.28. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 26 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.29. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 01 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.30. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 02 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.31. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 08 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.32. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 08 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.33. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube (Seniores), dia 09 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.34. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube (Iniciados), dia 09 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.35. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.36. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dias 21 e 22 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.37. Cedência de transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 29 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.38. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 30 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.39. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 30 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.40. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 30 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.41. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 01 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.42. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 03 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.43. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à Tuna Académica do Liceu de Évora, dia 30 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.44. Cedência do Complexo Desportivo Circuito de Manutenção, e respetiva isenção de taxas de utilização, ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia, dia 05 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.45. Contrato-Patrocínio Desportivo Francisco Laranjeira. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para deliberação

5.46. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 04 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.47. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 04 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.48. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 05 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.49. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 18 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.50. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 18 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.51. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 24 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.52. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 25 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.53. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 25 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.54. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 25 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.55. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 26 de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

5.56. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 01 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.57. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 02 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.58. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube (Seniores), dia 08 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.59. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 08 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.60. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube (Seniores), dia 09 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.61. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube (Iniciados), dia 09 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.62. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.63. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.64. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.65. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.66. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.67. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.68. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.69. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.70. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.71. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.72. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.73. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.74. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.75. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.76. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.77. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.78. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.79. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.80. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.81. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.82. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.83. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.84. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.85. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.86. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.87. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.88. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.89. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.90. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.91. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.92. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.93. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.94. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.95. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.96. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.97. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.98. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.99. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.100. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 10 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026



7. SOCIOCULTURAL

Proposta para deliberação

7.1. Cedência da Sala dos Leões à Associação de Paralisia Cerebral de Évora (APCE), dia 10 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

7.2. Isenção de taxa de licença especial de ruído à Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar (SOIR), dia 15 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.3. Assinatura de Protocolo para Realização do Concerto de Natal, dia 25 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.4. Cedência de transporte à ARPIC – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos dos Canaviais e Casa do Povo dos Canaviais, dia 15 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

8. APOIO ÀS FREGUESIAS

Propostas para deliberação

8.1. Isenção de taxa de recinto improvisado à Junta de Freguesia de São Bento do Mato, de 6 a 8 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Isenção de taxa de licença especial de ruído e de recinto improvisado à União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, dia 13 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

8.3. Pagamento à Junta de Freguesia de São Miguel de Machedea, no âmbito da competência de Recolha de Resíduos Urbanos Volumosos, referente ao mês de outubro. **Aprovada por unanimidade.**

</div



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026

EDITAL

José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora: Torna público que, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, a 03/12/2025, a Reunião Pública de Câmara, inicialmente, agendada para o dia 30 de dezembro de 2025, às 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, não irá ocorrer.

Para constar e produzir os legais efeitos se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Évora, 03 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara
Carlos Zorrinho

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Jerónimo António Vaqueiro José, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 10 de novembro de 2025 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Diretor do Departamento Sócio-cultural - José Maria Lopes Costa Conde -, com faculdade de subdelegação, a seguinte competência:

Artigo 35º, n.º 2, alínea h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;

Évora, 5 de dezembro de 2025
O Vereador do Pelouro
Jerónimo José

EDITAL

José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora: dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 17 de dezembro de 2025.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação da ata nº 24 de 19/11/2025. **Aprovada por unanimidade.**

b) Moção de Saudação à Greve Geral, apresentada pela eleita da CDU. **Aprovada por maioria**, com a alteração proposta e consensualizada, com 4 votos a favor, 3 do PS e 1 da CDU e 3 votos contra, 2 dos eleitos da Coligação AD - Évora tem mais futuro e 1 do eleito do CHEGA.

c) Voto de Saudação ao fotógrafo João Manita, pela Iniciativa "365 Days in Évora", apresentado pelos eleitos da Coligação AD - Évora

tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

d) Voto de Saudação ao inestimável contributo das Instituições Culturais, Desportivas e Sociais do Concelho de Évora para o Natal 2025, apresentado pelos eleitos da Coligação AD - Évora tem mais futuro. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1. PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para ratificação

1.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Associação Évora 2027, dia 02 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação

1.2. Fixação da Remuneração do Gerente Executivo da Habévora. **Aprovada por unanimidade.**

1.3. Nomeação do Fiscal Único e Suplente da Habévora para 2026/2027. **Aprovada por unanimidade.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2026. **Aprovada por unanimidade.**

2.2. Derrama para 2026. **Aprovada por unanimidade.**

2.3. Participação Variável no IRS para 2026. **Aprovada por unanimidade.**

2.4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2026. **Aprovada por unanimidade.**

2.5. Calendariização das Reuniões de Câmara para 2026. **Aprovada por unanimidade.**

2.6. Pagamento de Remunerações em 2026. **Aprovada por unanimidade.**

2.7. Tolerâncias de Ponto para o ano 2026. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

2.8. Concurso público, para empreitada de "rede de drenagem, rede de abastecimento e reconversão de ETAR em estação elevatória do Bairro das Espadas para o Novo Hospital Central do Alentejo - HCA em Évora | ALT2030-2024-33 - Ciclo urbano da água em baixa. **Aprovada por unanimidade.**

2.9. Concurso Público nos termos da al) b do Artº 19º do CCP por EMPT para remodelação de edifício e adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT) - SIGA 60061 do IHRU | Prorrogação entrega caução. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

2.10. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

Proposta para ratificação

2.11. Consulta Prévia nos termos do n.º 1 do Artº 259º do CCP, para aquisição de serviços de seguros de acidentes de trabalho, ao abrigo do acordo-quadro de seguros, realizado pela central de compras da CIMAC. **Aprovada por unanimidade.**

3. CULTURA E PATRIMÓNIO

Propostas para deliberação

3.1. Isenção de Taxas referente à cedência do Teatro Garcia de Resende, aos Salesianos, dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2026. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, dia 18 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026



3.3. Isenção de Taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico de Évora ao Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

3.4. Impressão de materiais gráficos para a Capote (Música) Associação Cultural. **Aprovada por unanimidade.**

3.5. Impressão de materiais gráficos para a Imaginário Associação Cultural. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de D'Aguilar. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, dia 15 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Évora para o ano de 2026. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Constituição do Conselho Municipal de Educação. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

4.6. Programa Municipal Conhecer Mais | Cedência de Transporte à Fundação Eugénio de Almeida, dia 3 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação

4.7. Contratos Interadministrativos de 2025 com as Uniões e Juntas de Freguesia. **Aprovada por unanimidade.**

4.8. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Transferência de Competências no Domínio da Educação: Refeições Escolares e Suplementos Alimentares. **Aprovada por unanimidade.**

4.9. Renovação de Protocolo de Rendimento Social de Inserção com o Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 21 de dezembro. **Retirada.**

5.2. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 20 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.3. Cedência e Isenção de pagamento pela utilização do Tanque Coberto da Piscina Municipal à CERCIDIANA | Época desportiva 2025/2026. **Aprovada por unanimidade.**

5.4. Cedência e Isenção de pagamento pela utilização do Tanque Coberto da Piscina Municipal à ASCTE | Época desportiva 2025/2026. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Cedência e Isenção de pagamento pela utilização do Tanque Coberto da Piscina Municipal ao Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo An-

dré de Resende, dia 15 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 16 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 13 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 22 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.10. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 19 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.11. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 07 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.12. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 29 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.13. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 13 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.14. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 08 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.15. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 13 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.16. Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 14 de dezembro. **Retirada.**

5.17. Cedência de transporte ao Aminata Évora Clube de Natação, dia 16 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.18. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 15 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.19. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 06 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.20. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 17 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.21. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 22 de novembro. **Aprovada por unanimidade.**

5.22. Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 08 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Licenciamento de obras de alteração - deliberação final/Praça Joaquim António de Aguiar, n.º 12 a 19, Edifício A, Freguesia AB, em Évora. Req.: Petrus Verus Investments, Ldª. Processo 1.150/L20. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Declaração de caducidade da deliberação de 07/08/2024, de aprovação do projeto de arquitetura para legalização e licenciamento de obras de alteração/Rua da Zanguela, n.º 18, em Évora. Req.: Gracinda Maria Nunes Courelas. Processo 1.337. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua do Cabo n.º 6 e Rua do Muro, n.º 39, em Évora. Req.: Cabañas, Empreendimentos Imobiliários, Ld.º. Processo 1.1702. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a obras de edificação de um muro de vedação e portão/Quinta do vale Vazio, Lote 16, EN114, em Évora. Req.: Manuel Filipe Rodrigues Pedreira. Processo 1.6741. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Licenciamento de alterações em obra - legalização - deliberação final/Travessa Lança e Dardo, n.º 4, em Évora. Req.: José Carlos Baixinho Oliveira. Processo 1.6887. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente a obras de alteração/legalização de um armazém de cortiça/Rua 31 de Janeiro, n.º 1A, em Évora. Req.: Luis Correia - Cork, SA. Processo 1.150/L20. **Aprovada por unanimidade.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026

so 1.9882. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Licenciamento de obras de alteração/legalização – deliberação final/Courelas do Monte da Aldeia, Art.^º 19, Secção I, em S. Miguel de Machede. Req.: Nuno Miguel Vinha Prates. Processo 1.18629. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Quinta do Evaristo, Art.^º 96, Secção "H", em Évora. Req.: Fosé Francisco Ferreira Carvalho Sim-Sim. Processo 1.19063. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Redução de caução - Alvará de Licença de operação de Loteamento n.^º 1/2023/Rua Aníbal Tavares, n.^º 1 - Zona Industrial Almeirim Norte - Évora. Req.: ASAR, Lda. Processo 2.3731. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua Pedro Simões, n.^ºs 22 e 22 A e Rua de Aviz, n.^ºs 19 e 21, em Évora. Req.: Momento Comum, Ld.^º. Processo 1.19. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de informação prévia/Rua Bacelo Oeste, n.^º 18, em Évora. Req.: Nuno Borrazeiro Louro e outro. Processo 1.13346. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Licenciamento de obras de alteração/legalização – deliberação final/Rua do Redondo, n.^º 10, em Évora. Req.: Ana Rosa Grilo Rato do Nascimento. Processo 1.15411. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – obras de alteração/Rua dos Três Senhores, n.^º 7, e Travessa das Peras, n.^º 12^a, em Évora. Req.: Filipe Lobo da Silveira do Souto Patrício. Processo 1.32. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de licenciamento de obras de conservação – licenciamento final/Rua de São Cristóvão, n.^º 7 (fração D), em Évora. Req.: Manuel António Picamilho Balixa. Processo 1.1852. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – obras de conservação/Travessa do Passarinho, n.^ºs 6 e 6 A, em Évora. Req.: Ana Isabel da Silva Zorro. Processo 1.2349. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Raimundo, n.^º 39 A, em Évora. Req.: Ricardo Jorge Machado Cunha. Processo 1.2568. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. 36. Req.: Mariana de Cima Chaves 1.3037. Aprovada por unanimidade.

Proposta para ratificação

6.18. Pedido de certidão de compropriedade/Quinta da Fontalva, Art.^º 90, secção TT1, N.^º Sr.^º da Tourega. Req.: Valentina Vieru A. Processo 1.17062. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para indeferimento

6.19. Licenciamento de obras de alteração/Rua de Aviz, n.^º 130 e 130 A e Travessa da Baldaia, n.^º 3, em Évora. Req.: Ling Zhang. Processo 1.2876. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para homologação

6.20. Divisão em propriedade horizontal/Rua de Santo António, n.^ºs 29 e 31, em Évora. Req.: José Gabriel Peres Sabino. Processo 1.20158. **Aprovada por unanimidade.**

7. SOCIOCULTURAL

Propostas para deliberação

7.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 19, 20, 26, 27 e 31 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.2. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao GUR Azarujen-

se, dia 21 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

7.3. Isenção de taxa de licença de ocupação de espaço público, Jardim do Paraíso, à Santa Casa da Misericórdia de Évora para a realização do Mercadinho de Natal, dias 4 e 5 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.4. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 05, 06, 12 e 13 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

7.5. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao GUR Azarujense, dia 06 de dezembro. **Aprovada por unanimidade.**

8. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Propostas para deliberação

8.1. Projetos de execução para construção de nova Vedação TERRA-AR e de Segunda Portaria, Aeródromo Municipal de Évora | Processo nº 77. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Reabilitação e requalificação do Aqueduto da Água de Prata (Troço entre os pilares 42 e 62) | Processo nº 168. **Aprovada por unanimidade.**

8.3. Revisão do Plano de Urbanização de Évora | Processo nº 4. **Aprovada por unanimidade.**

9. APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta para deliberação

9.1. Submissão à Assembleia Municipal de celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/Uniões de Freguesias para 2026. **Aprovada por unanimidade.**

10. AMBIENTE E MOBILIDADE

Propostas para deliberação

10.1. Aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e envio para abate e desmantelamento. **Aprovada por unanimidade.**

10.2. Empreitada de "Construção de protótipo do sistema de rega com água do aqueduto - LIFE CCA/PT/000076" – proposta de aplicação de sanção e aprovação de prazo de recuperação de atraso da obra. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

10.3. Transporte Público Urbano | Taxa de Atualização Tarifária 2026. **Aprovada por unanimidade.**

11. PLANEAMENTO, AUDITORIA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

Para conhecimento

11.1. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CME | Ano de 2024. **Tomado conhecimento.**

12. PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para deliberação

12.1. Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara
Carlos Zorrinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

janeiro 2026



DESPACHO

ADITAMENTO À NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

Considerando que:

1) Por meu Despacho datado de 31 de outubro de 2025 nomeei como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação a Doutora Maria Teresa Folgôa Batista, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

2) Dispõe o artigo 43º, n.^º 4 do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, sob a epígrafe "Estatuto dos membros dos gabinetes de apoio pessoal", que "os membros dos gabinetes de apoio referidos nos números anteriores é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias";

3) Por sua vez, o artigo 7º, n.^º 3, alínea a) do Decreto-lei n.^º 11/2012, de 20 de janeiro (que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo) estabelece que "Quando expressamente autorizadas no respectivo despacho de designação, os membros dos gabinetes podem exercer actividades em instituições de ensino superior, designadamente as actividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor.";

4) A nomeada supra indicado exerce atividade de investigação científica na Universidade de Évora;

5) A nomeada solicitou autorização para acumulação dessas funções; eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pelas normas legais supra indicadas, autorizo a Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação Doutora Maria Teresa Folgôa Batista a exercer em acumulação de funções a atividade de investigação científica na Universidade de Évora nos termos solicitados, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026.

Évora, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
Carlos Zorrinho

EDITAL

Calendário das Reuniões Públicas de Câmara de 2026

José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora: Torna Público, de acordo com a deliberação de 17/12/2025, tomada pela Câmara Municipal de Évora, por unanimidade, que as **Reuniões Públicas de Câmara serão quinzenais e realizar-se-ão nas seguintes datas: 8 e 22 de janeiro; 05 e 19 de fevereiro; 05 e 19 de março; 02, 16 e 30 de abril; 14 e 28 de maio; 11 e 25 de junho; 09 e 23 de julho; 06 e 20 de agosto; 03 e 17 de setembro; 01, 15 e 29 de outubro; 12 e 26 de novembro e 10 e 23 de dezembro.**

Destaca-se que, doravante, terão lugar às **quintas-feiras**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com início às **15.00 horas** e serão transmitidas online e em direto, com tradução em língua gestual portuguesa.

Mais se informa que em cada reunião haverá sempre um período de atendimento ao público, entre as **18h00 e as 19h00**.

Para constar e produzir os legais efeitos se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares do costume.

Évora, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara
Carlos Zorrinho



FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Zorrinho
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Divisão de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Divisão de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt